



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002739/2025
Concorrência Pública nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001657/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “PROFESSORA ESTHER DA COSTA SANTOS”.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **WELFRIDO PISKI**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 020/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2024, instruído no Processo nº 002739/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 05/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 04/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO F.M. EDUCAÇÃO-E.FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000460	157600000000

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.03 08:42:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002739/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.03
08:42:46 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRIDO
PISKI:9961805
2753

Assinado de forma
digital por WELFRIDO
PISKI:99618052753
Dados: 2026.02.02
08:13:33 -03'00'

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

RESUMO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004 / 2026**PROCESSO Nº 002789 / 2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2026****ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0003****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.**OBJETO:** Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS.**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 600.000,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha

199, 200, 201, 202 E 203.

Vila Pavão/ES, 02/02/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal**Elaine Maria Trancoso**
Gestora Municipal de Saúde**Protocolo 1720149****RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**OBJETO:** Contrato de programa CIM NORTE - para a gestão associada de serviços na área da saúde.**VIGÊNCIA:** 31/12/2026**VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00****RECURSOS FINANCEIROS:**

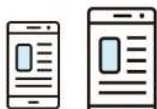
Fichas: 0000205.

ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0004

Vila Pavão, ES, 02/02/2026

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão
Protocolo 1720173**Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024****PROCESSO:** 002739/2025**ID CIDADES:** 2023.074E0700001.01.0028**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 05/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/02/2027.**DA DESPESA:** Fichas - 0000460**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/02/2026

João Trancoso
Prefeito do Município**Protocolo 1720167**www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Secretaria Mun. De Cultura

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 267/2025
CONTRATADA: EDP - ESPIRITO SANTO - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, CNPJ nº 28.152.650/0001-71
OBJETO: ACRESCER em mais R\$ 3.000,31 correspondente a 25% do valor total do contrato.
DATA DA ASS.: 02/02/2026
PROCESSO: 1568/2025

São Mateus/ES, 02/02/2026
WELINGTON SECUNDINO
Sec. Turismo - Decreto nº 18.121/2025
Protocolo 1720611

Sooretama

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.
CONTRATADO: SERVIMAGEM SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.541.359/0001-40
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e igual valor referente ao Contrato Nº 20/2024, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$: 448.656,30 (Quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
FICHA: 54/52/66/64/118/116/143/141/104/102
PROCESSO ADM: 010144/2025
ID CIDADES: 2023.070E0500001.01.0015
Protocolo 1720835

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO
CONTRATADA; CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
OBJETO: Gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.
VIGÊNCIA: 31/12/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 127.386,84
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000204.
ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0002

Vila Pavão, ES, 02/02/2026

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão
Protocolo 1720132

RESUMO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004 / 2026
PROCESSO Nº 002789 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2026
ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE / FMS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.
OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 199, 200, 201, 202 E 203.

Vila Pavão/ES, 02/02/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Elaine Maria Trancoso
Gestora Municipal de Saúde

Protocolo 1720150

RESUMO DO CONTRATO
Nº 005/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO
CONTRATADA; CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
OBJETO: Contrato de programa CIM NORTE - para a gestão associada de serviços na área da saúde.
VIGÊNCIA: 31/12/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000205.
ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0004

Vila Pavão, ES, 02/02/2026

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão
Protocolo 1720174

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024

PROCESSO: 002739/2025
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 05/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/02/2027.
DA DESPESA: Fichas - 0000460
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/02/2026

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1720172